POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR NO BRASIL

A organização do tempo escolar constitui um elemento fundamental para a garantia do direito à educação e para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. No Brasil, a legislação educacional estabelece uma carga horária mínima anual para a Educação Básica, assegurando um período destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa de ensino.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a organização da carga horária escolar deve observar as disposições legais específicas de cada etapa da Educação Básica. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a legislação prevê, como regra geral, o cumprimento de, no mínimo, 800 horas anuais, distribuídas por, pelo menos, 200 dias de efetivo trabalho escolar, ressalvadas as alterações legais aplicáveis a cada etapa. Na Educação Infantil, a carga horária mínima anual também é de 800 horas, distribuídas por, no mínimo, 200 dias de trabalho educacional, conforme estabelece o art. 31 da referida lei.

Tradicionalmente, muitas redes públicas de ensino organizam sua jornada escolar em períodos parciais, com aproximadamente quatro horas diárias de atividades. Entretanto, os desafios educacionais contemporâneos evidenciam a necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer os vínculos entre os estudantes e a escola e promover experiências educativas que contribuam para o desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural das crianças.

Nesse contexto, as consequências educacionais e sociais decorrentes da pandemia da COVID-19 reforçaram a importância de estratégias voltadas à recomposição das aprendizagens, ao acolhimento dos estudantes, ao fortalecimento da convivência escolar e à redução das

desigualdades educacionais. Torna-se, portanto, fundamental que a escola seja reconhecida não apenas como um espaço de construção do conhecimento, mas também como um ambiente de proteção, inclusão, participação, socialização e desenvolvimento integral.

A Educação em Tempo Integral apresenta-se, assim, como uma importante estratégia para ampliar as oportunidades educativas e assegurar condições mais equitativas de acesso ao conhecimento e às experiências formativas. Essa política assume especial relevância para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, considerando a necessidade de promover oportunidades de aprendizagem, fortalecer os vínculos com a comunidade escolar e contribuir para a garantia de seus direitos.

No município de Papagaios/MG, a ampliação progressiva do Programa Escola em Tempo Integral fundamenta-se no compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada. A proposta busca expandir, de maneira planejada e responsável, a oferta da jornada escolar em tempo integral para as unidades da Rede Municipal de Ensino, contemplando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, conforme as condições de infraestrutura, os recursos disponíveis, as necessidades identificadas e as prioridades educacionais do município.

A implementação e a expansão dessa política observam as disposições da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, bem como da Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, e das demais normas educacionais vigentes aplicáveis à matéria.

Para garantir a efetividade da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, sua organização deverá contemplar planejamento, acompanhamento e avaliação contínuos, considerando os seguintes eixos de atuação:

- **Planejamento da oferta de matrículas em tempo integral:** definição de estratégias para a ampliação progressiva das vagas, considerando as necessidades educacionais, as características do território e a capacidade de atendimento da rede municipal.
- **Planejamento e gestão dos recursos financeiros:** organização da aplicação dos recursos destinados à política, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei Federal nº 9.394/1996, incluindo o art. 70, que trata das despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, e com as normas específicas de financiamento do Programa Escola em Tempo Integral.
- **Diagnóstico das unidades escolares:** levantamento das condições de infraestrutura, dos espaços físicos, dos materiais pedagógicos, dos recursos humanos e das necessidades de adequação das escolas que integrarão o processo de expansão.

- **Organização curricular:** elaboração de orientações pedagógicas que assegurem a formação integral dos estudantes, articulando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o currículo municipal e as atividades complementares, de forma integrada e coerente com os objetivos da Educação em Tempo Integral.
- **Organização e valorização dos profissionais da educação:** planejamento dos quadros de pessoal, definição de atribuições e responsabilidades e promoção de ações de formação continuada para os profissionais envolvidos na implementação da política.
- **Gestão dos recursos materiais e pedagógicos:** identificação, aquisição, distribuição e acompanhamento dos insumos(recursos financeiros) necessários à oferta de uma jornada escolar ampliada, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educativas.
- **Definição da equipe técnica responsável:** indicação dos profissionais responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e execução das ações relacionadas à Política Municipal de Educação em Tempo Integral.
- **Monitoramento e avaliação:** estabelecimento de mecanismos de acompanhamento das metas, dos resultados e dos impactos da política, com vistas ao aprimoramento contínuo das ações e à garantia da qualidade da oferta educacional.

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral deverá ser compreendida como uma proposta de reorganização e ampliação das oportunidades educativas, e não apenas como o aumento do período de permanência dos estudantes na escola. Sua efetivação pressupõe intencionalidade pedagógica, integração curricular, participação da comunidade escolar, valorização dos profissionais da educação e compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Dessa forma, o município de Papagaios reafirma seu compromisso com a construção de uma educação pública que reconheça as diferentes realidades sociais, enfrente as desigualdades educacionais e priorize a garantia de direitos, especialmente daqueles estudantes que mais necessitam da atuação do poder público para acessar oportunidades educativas de qualidade.

1.2 ANÁLISE SITUACIONAL

Papagaios, município localizado em Minas Gerais, apresenta as seguintes características:
População: 13.920 habitantes .
Área geográfica:553.577 km².
Percentual da população que reside na área rural: 3.548 habitantes.

Percentual da população que reside na área urbana:10.372 habitantes.
Número de alunos que necessitam de transporte escolar:
Quantidade de escolas municipais urbanas: 8
Quantidade de escolas municipais rurais:0
Número total de alunos matriculados:1.410 alunos

- Educação Infantil: creche- 269 alunos
- Educação Infantil:pré-escola- 317 alunos
- Ensino Fundamental anos iniciais- 824 alunos

Número de alunos matriculados em Educação Em Tempo Integral em 2026:104

- Educação Infantil: creche- 0 alunos
- Educação Infantil: pré-escola - 0 alunos
- Ensino Fundamental anos iniciais:104 alunos

Percentual de alunos matriculados que estudam em Educação Em Tempo Integral em 2022:1,1%
Percentual de alunos matriculados que estudam em Educação Em Tempo Integral em 2026:7,3%
Número de vagas a serem criadas em tempo integral para que o município atenda a meta 06 do PNE 2026/20236: 601
Escolas que oferecem Tempo Integral em 2026:

- Escola Municipal Nadir José de Barcelos
- Escola Municipal Domitila Valadares Bahia

A Rede Municipal de Ensino de Papagaios/MG dispõe de uma infraestrutura que representa um importante diferencial para a ampliação progressiva da oferta de vagas na Educação em Tempo Integral. As unidades escolares contam com salas de aula espaçosas, arejadas e adequadamente mobiliadas, bibliotecas com acervos atualizados e disponíveis para alunos e professores, quadras esportivas cobertas, banheiros adequados e refeitórios mobiliados, proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de convivência. Além disso, os espaços destinados ao cultivo de hortas possibilitam experiências práticas de educação ambiental e alimentar, enquanto os laboratórios de informática, equipados com computadores disponíveis para uso dos estudantes, e as telas interativas favorecem a inclusão digital, a inovação pedagógica e o enriquecimento das aprendizagens. O

aproveitamento desses espaços e recursos permite diversificar as experiências educativas, otimizar a estrutura já existente e favorecer a ampliação gradual das matrículas em tempo integral, observadas as necessidades de adequação de cada unidade, a disponibilidade de profissionais e as condições necessárias para garantir um atendimento de qualidade, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes e na priorização daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

No entanto, ampliação da oferta de vagas na Educação em Tempo Integral no município de Papagaios/MG apresenta desafios que precisam ser considerados no planejamento e na implementação da política municipal. Entre as principais dificuldades, destaca-se a necessidade de formação e preparação dos profissionais da educação para atuar com uma metodologia inovadora, dinâmica e diferenciada do modelo tradicional de ensino. A Educação em Tempo Integral exige práticas pedagógicas que valorizem a ludicidade, a interdisciplinaridade, as experiências práticas e o protagonismo dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos ativos na construção do conhecimento. Essa mudança de concepção demanda a superação de práticas pedagógicas tradicionais, o desenvolvimento de novas competências profissionais e a oferta de formação continuada. Somam-se a esses desafios a necessidade de reorganização dos tempos e espaços escolares, de adequação dos recursos humanos e materiais e de planejamento financeiro para garantir a expansão gradual das matrículas com qualidade e equidade. Dessa forma, torna-se fundamental investir na formação dos profissionais e no acompanhamento pedagógico das unidades escolares, assegurando que a ampliação da jornada seja acompanhada de uma proposta educativa significativa, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A curto prazo, o município poderá promover formações continuadas para professores, gestores e demais profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, na ludicidade e no protagonismo dos estudantes, além de realizar um diagnóstico da infraestrutura e dos recursos disponíveis nas unidades escolares. Também será importante reorganizar os espaços existentes, fortalecer o planejamento pedagógico coletivo e estabelecer parcerias com outras secretarias municipais para ampliar as oportunidades educativas.

A longo prazo, o município deverá investir na adequação e ampliação dos espaços físicos, na aquisição de materiais pedagógicos diversificados e na formação permanente dos profissionais, consolidando uma cultura educacional voltada à formação integral dos estudantes. Além disso, será fundamental garantir recursos financeiros, ampliar gradativamente a oferta de vagas e monitorar os resultados do programa, assegurando uma implementação planejada, sustentável e alinhada às necessidades dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Com essas medidas, o município poderá garantir que a implementação do Tempo Integral na educação seja bem sucedido e contribua efetivamente para a melhoria do ensino e aprendizagem dos alunos tanto a curto quanto a longo prazo.

1.2.2 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE TEMPO INTEGRAL

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.

O Plano Nacional de Educação – PNE, determina em sua meta 06.

Cobertura de escolas: Oferecer educação em tempo integral em pelo menos **65% das escolas públicas** até o final da vigência do plano (2036), com uma meta intermediária de alcançar **50% das escolas** nos primeiros 5 anos.
Atendimento aos estudantes: Garantir que pelo menos **50% dos(as) alunos(as) da educação básica** estejam matriculados em tempo integral ao final do decênio (com um marco de 35% na primeira metade do plano).

A proposta vai além do mero aumento do tempo na escola, integrando atividades complementares como artes, esportes, línguas e o desenvolvimento completo dos estudantes, com foco na equidade e no combate às desigualdades regionais e socioeconômicas.

Quanto à referida meta observa-se que esta sendo vista a questão para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental estando esta meta em construção contínua.

A inserção do tempo integral deve- se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.
A rede Municipal de educação do município de Papagaios/Mg atende em 2026, 104 alunos em Tempo Integral no Ensino Fundamental sendo que para atender a meta 06 do PNE deverão ser abertas 601 vagas no decorrer do decênio 2026 /20236.

1.3. CONCEITO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

Ocorre que, para distribuição do FUNDEB, o Ministério da Educação considera as matrículas informadas no Educacenso. Para alunos que atendam aos requisitos de classificação como Tempo Integral, observa-se o fator de ponderação. Como um projeto de tempo integral requer custos para manutenção, é fundamental que as regras do Inep sejam observadas.

Para o Inep, será contabilizado como Aluno de Tempo Integral, aquele cuja soma das cargas horárias das turmas em que é matriculado e frequente (turma regular e turmas complementares), represente a carga horária diária mínima de 7h, ou 35h semanais. Esses são os parâmetros utilizados no projeto para composição da carga horária de tempo integral.

2-ORGANIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

2.1– DIAGNÓSTICO

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais três horas das atividades complementares totalizando 7 horas por dia ou 35 horas semanais.

As atividades complementares não precisam, necessariamente, acontecer de forma ininterrupta em relação à carga horária regular em se tratando do ensinomfundamental. Outros espaços, além da escola, também podem ser utilizados.

Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

Aspectos legais:

a- Adequação do PPP e do Regimento da Escola, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;
b- Aprovação do PPP e do Regimento pela comunidade escolar, conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação (e SRE/MG, caso o município pertença ao Sistema Estadual de Ensino).

Aspectos infraestruturais:

a-Verificação de condições das escolas em relação a espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (quadras escolares, campos de futebol, CIEL Centro Integrado de Educação e Lazer Esportivo, Bibliotecas, Laboratório de Informática); que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

Aspectos pedagógicos:

a- Elaborar um planejamento conforme a avaliação diagnóstica dos alunos que hoje necessitam de acompanhamento pedagógico de ensino de aprendizagem;
b- Fazer uma pesquisa para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares; como encontraram essa demanda.
c- Fazer uma pesquisa sobre o quantitativo de alunos e familiares que pretendam participar do projeto. Organizar esse quantitativo. Não precisa falar da pesquisa.

2.2 ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PARA GESTÃO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL SERÁ CONSTITUÍDO DOS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

a- Coordenador pedagógico com formação em Pedagogia;

b- Professor licenciado em qualquer área de conhecimento, prioritariamente em Pedagogia, com habilidades artísticas e jogos pedagógicos e tecnologia.

c-Auxiliar de serviços gerais

d- Outros profissionais que se fizerem necessários.

2.3. PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O projeto de Tempo Integral no ano de 2026 acontece nas escolas Municipais Escola Domitila Valadares Figueiredo e Nadir José de Barcelos com os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, oferecendo 104 vagas, sendo distribuídas para 104 alunos do 1ºao 5º ano.

A partir de 2027 haverá , na Ree Municipal de Ensino de papagaios/MG, expansão gradativa da Educação Em Tempo Integral alcançando alunos das escolas municipais Nossa Senhora Aparecida, Olegário Pereira, e a partir de 2028 turmas da Educação Infantil: Cemei Deputado Fernando Alberto Diniz, Cemei Maria do Carmo Valadares Bahia e EMEI José Duarte Marinho.

Pretende-se em 2027 abrir 150 vagas em Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal.

2.3.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

Atividade regular	**Atividades complementares**	
Turma	**Campos**	**atividade**
	Pedagógico	Reforço em Língua Portuguesa
		Reforço em Matemática

	Esportes	Futebol/futsal
		Vôlei/basquete
		Xadrez
	Artes/cultura	Teatro
		Dança
		Literatura
		Capoeira
		Música
	Empreendedorismo	Tecnologia da Informação
		Educação Financeira
		Educação Patrimonial
		Educação Ambiental
		Cooperativismo

Portanto, para participar do projeto, um aluno teria que atender aos seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular das escolas da rede municipal de educação mais próxima da sua residência;
b) Matricular-se e frequentar as atividades do campo PEDAGÓGICO, conforme definição do Professor Regente;
c) Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente seja de 7h/dia, ou 35h/semanais.

2.3.2. CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS NO PROGRAMA ETI:

a) Residir em área de vulnerabilidade social; 35 PONTOS

b) Ser a mãe arrimo de família - 35 PONTOS;

c) Ser beneficiário do "Bolsa Família" - 25 PONTOS;
d) Residir na área de abrangência da escola - 5 PONTOS;

2.3.3. MODELO DE ESTRUTURA CURRICULAR ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

ENSINO REGULAR

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano			2º ano			3º ano			4º ano			5º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	LÍNGUA INGLESA															
	ARTE*	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA*	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
CARGA HORÁRIA TOTAL		**25**	**1000**	**800:00**	**25**	**1000**	**800:00**	**25**	**1000**	**800:00**	**25**	**1000**	**800:00**	**25**	**1000**	**800:00**

LEGENDA	Dias Letivos: 200	Diretor:	Inspetor:
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos		
A/S = AULA SEMANAL*	Duração da aula*: 40 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 5		
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40		

ESTRUTURA ATIVIDADES COMPLEMENTARES ETI

CAMPO DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária semanal	Carga horária anual

Acompanhamento pedagógico	Reforço de Matemática	21hs	100 hs
	Reforço de Língua Portuguesa	21hs	100hs
Esportes	Futebol, basquetebol, handebol e voleibol	21hs	100hs
Artes	Música	21hs	100hs
Empreendedorismo	Educação Ambiental	21hs	100hs
	Tecnologia da Informação	21hs	100hs
Total anual			600hs

2.3.4. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL:

CARGO	QUANTIDADE
COORDENADOR PEDAGÓGICO	02
PROFESSOR	04
OFICINEIROS	00
AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS	02

3. Planejamento do Cronograma Financeiro

VALOR TOTAL DO RECURSO	QUANTITATIVO DE ALUNOS ATENDIDOS	DIAS LETIVOS	DESCRIÇÃO DE INSUMOS	CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
R$255.449,04	104	200	R$5.553,24	CUSTEIO: R$178.814,33 CAPITAL: R$76.634,71

4. Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

OBJETIVOS E RESULTADOS	**OFICINA DE ESPORTES**:A ampliação dos estudos acadêmicos na área da prática esportiva revela que, além das habilidades socioemocionais, os esportes contribuem também para o desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens. Dois aspectos marcadamente afetados de forma positiva pela prática de esportes são a atenção e a memória. A Oficina de Esportes desenvolve atividades lúdicas principalmente ligadas a quatro modalidades esportivas (basquetebol, handebol, voleibol e futebol), além de jogos e brincadeiras. **OFICINA DE REFORÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA:** Esta oficina possui os seguintes focos: despertar de forma lúdica o prazer da leitura e estimular o conhecimento cognitivo e criativo do aluno; possibilitar a leitura e compreensão dos diversos gêneros de textos;

	promover estratégias para o desenvolvimento do vocabulário da língua escrita, favorecendo as formas ortográficas; possibilitar o acesso aos mais diversos tipos de leitura na escola, tornando prático o exercício de alfabetização e o letramento; mobilizar a inteligência e imaginação dos alunos através de processos lúdicos; estimular o desejo de novas leituras e produções orais e escritas; desenvolver o hábito e a apreciação pela leitura; proporcionar aos alunos, através da leitura, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos em relação a si próprios e sua vivência na sociedade, promovendo pensamentos críticos pessoais e culturais. **OFICINA DE REFORÇO EM MATEMÁTICA:** Os jogos constituem um excelente recurso didático, pois podem possibilitar a compreensão de regras, promover interesses, satisfação e prazer, formar hábitos e gerar a identificação de regularidades. A participação em jogos, além de estimular o aluno para o desenvolvimento de seu conhecimento matemático, também representa uma conquista cognitiva, emocional, moral e social. A oficina propõe a utilização de recursos didáticos (jogos) como instrumentos no processo de ensino-aprendizagem da matemática visando desenvolver o pensamento lógico matemático através de jogos como: trilhas, tabuleiros, memória,Sudoku,tangram,cartas e jogos estratégicos, etc.. adequados e adaptados ao nível de desenvolvimento de cada aluno. **OFICINA DE TEATRO** Esta oficina tem como objetivo promover o desenvolvimento da imaginação e da criatividade dos alunos por meio de atividades teatrais, visando à desinibição, à improvisação, à

	consciência corporal, à oratória e ao respeito às diferenças individuais e ao trabalho em equipe. Oportunizar a comunicação verbal por meio da oratória; - Estimular o desenvolvimento do senso crítico e visões artísticas com leituras e adaptações de texto; - Oportunizar ao aluno expressar suas vontades e dúvidas; - Desenvolver a interpretação; - Estimular a criação coletiva, o respeito e a responsabilidade. **OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** "A educação ambiental é a ação educativa permanente pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas.Esta oficina tem como foco ampliar os conhecimentos ecológicos, envolvendo assuntos como recursos naturais e sustentabilidade; Fomentar o interesse no cuidado e melhoria do meio ambiente; Conscientizar e sensibilizar sobre os problemas ambientais; Implementar iniciativas de uso consciente de energia elétrica;Incentivar o consumo consciente de água; Criar um programa de coleta seletiva na escola; Reduzir o uso de materiais plásticos. **OFICINA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: A oficina tem como proposta central a promoção da inclusão digital, despertando o interesse pela informática, aprimorando o desenvolvimento das habilidades de escrita, digitação, criação e comunicação. Despertar no aluno o senso crítico, o gosto pela pesquisa e a utilização da mídia de maneira ética. - Ter contato com o computador; - Aprender as funções básicas do computador; - Desenvolver a coordenação

	motora ao usar o mouse e o teclado; - Ampliar a percepção visual. Ter autonomia no uso do computador; - Utilizar o computador como ferramenta de aprendizagem; - Utilizar o computador, como forma ética, para expressar-se e comunicacar- -se. - Utilizar a internet como recurso de pesquisa.
	Observação e registro do desempenho individual dos alunos através de relatórios bimestrais .

UNIDADE DE MEDIDA DO RESULTADO	META NUMÉRICA %	DATA LIMITE PARA ALCANCE DA META
PORCENTAGEM	100%	17-12-2026

Rosiane de Faria Cançado Barcelos
Secretária Municipal de Educação
Papagaios/MG